



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2021

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Art. 233, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis,

DECRETA

1º Tornar público que esta Casa de Leis votou e aprovou o Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo às contas do Poder Executivo do Município de Dois Vizinhos do exercício financeiro de 2016, representado pelo processo nº 612091/18 – Acórdão Prévio 364/20, o qual concluiu pela regularidade das contas com ressalvas.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se e
Publique-se.